

INFORME ESPECIAL



No auditório da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), empresários de diversos ramos debatem em que situação ficarão os agentes econômicos brasileiros na Constituição que está sendo elaborada em Brasília

Empresários criticam o anteprojeto da Constituição

Os empresários se mostram preocupados com a situação da microempresa na nova Constituição. Há inclusive a proposta de municipalização das micro. Nos debates realizados na sede da Fiesp, os empresários se mostraram contra a proposta de estatização do Senai e do Senac e contra as relações trabalhistas contidas no anteprojeto de Constituição, criticado por todos.

Os debates foram abertos com perguntas formuladas por escrito por qualquer das pessoas que lotavam o auditório, endereçadas aos expositores através do coordenador da mesa, Rui Altenfelder, que as repetia ao microfone.

FERNANDO LEVI, Diretor da Kentinha SA — Está faltando comunicação entre empresários e termos de unir capital e trabalho não somente para produzir mas, também, para conviver. Será que os empregados, que em grande parte podem ser empresários amanhã, se houver liberdade de empreender, sabem o que significa iniciativa privada? Será que uma campanha bem organizada, com a união de todas as entidades de classe, para esclarecer que o mecânico de hoje pode ser a oficina mecânica de amanhã não despertaria na classe trabalhadora o sentimento da liberdade de empreender e de ser independente e livre?

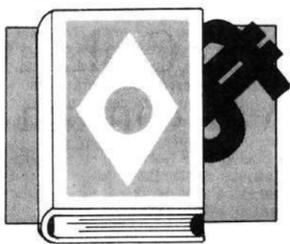
TARCÍSIO PADILHA — Os empregados, hoje, são conscientizados através dos seus sindicatos, que colocam o problema das relações do capital e trabalho como situação de confronto, situação conflituosa. Por conseguinte, é muito difícil passar desta mentalidade para uma outra, de cooperação, de uma colaboração que vai ensinar a passagem do empregado da sua condição de trabalhador para tornar-se, ele próprio, um empresário. O que está acontecendo é que o jovem que está se tornando empresário, em geral, já colheu uma lição de frustração profissional após o ingresso no mercado de trabalho com diploma de ensino superior. Tem ocorrido em números razoáveis por força, exatamente, de um investimento que foi feito e não encontrou retorno. Mas a conscientização do operário, de um modo geral, não é, na linha da iniciativa privada, considerada como um valor em si, em que ele pode se beneficiar na sua ascensão. Ele teria, antes, sempre, o problema de uma melhoria de condições de trabalho, de uma melhoria salarial.

AUDITÓRIO — Qual poderia ser, em termos de avaliação das forças da Assembleia Nacional Constituinte, o tratamento que será dado ao microempresário na futura Constituição?

GUILHERME AFIF DOMINGOS — O conceito do Estado sobre a micro é que ela precisa ser protegida por ele, em uma atitude paternalista. A nossa posição é diferente. Em primeiro lugar, temos de tirar o Estado das costas das microempresas, exatamente para que elas possam nascer sem deformações, para que possam nascer adaptadas à ecologia do ambiente. Esta ecologia varia neste País, de Norte a Sul. Temos casos extraordinários de nascimento de estruturas empresariais totalmente dentro da economia informal, adaptada à realidade de cada região.

Nossa tese é a da municipalização da microempresa. A micro, conforme definição em lei, é uma empresa que paga tributos ao Município, sendo imune, não isenta, à tributação do Estado ou da União. O princípio da isenção gera regulamentação porque para isentar é preciso regulamentar. Então, quando se pensa em desregular a vida da microempresa, o que se vê é uma regulamentação total. É o princípio de que nenhuma norma federal, estadual ou municipal alcança a microempresa em matéria previdenciária, trabalhista, tributária e administrativa, nenhuma norma a alcançar se no texto da lei não houver expressa menção sobre o tratamento diferenciado à microempresa.

Hoje, a legislação trabalhista, principalmente na parte de higiene e segurança do trabalho, é um tormento. Outro dia telefonou-me o dono de uma charutaria, estabelecimento de quatro metros quadrados, desesperado porque o fiscal do trabalho foi lá exigir que ele instalasse um banheiro no local, como manda a lei. Uma das formas espeta-



culares de arrecadação é exatamente as barbaridades da lei, porque o agente fiscal acaba sendo uma pessoa de extrema importância na atual estrutura de lei. Ele é um adaptador da lei à realidade. Portanto, nós queremos inverter esse processo. Queremos que a lei se readapte à realidade, para que não tenhamos intermediários remunerados que façam isto. São estes os dois princípios básicos que queremos introduzir na Constituinte. Não está fácil, porque o interesse dos adaptadores é muito grande.

SÍLVIA SABÓIA LOPES, Procuradora do Ministério Público do Trabalho — O Deputado falou do forte componente ideológico que impregna os Constituintes. E pelo que ouvi, esse componente se concretiza pelos extremos: direita e esquerda, bem e mal etc. O bom senso não existe mais, não se usa, ou caiu de moda? Em que ideologia os Constituintes colocam o bom senso?

GUILHERME AFIF — Quem provocou a Constituinte estava absolutamente preparado para ela. É uma ação de minoria, que tinha um projeto e sabia o que queria. Isto fica muito claro na designação dos relatores. Cada um com um projeto absolutamente pronto e se olharmos todos os projetos dos relatores tiraremos uma linha de amarração conceitual. É minoria? E a ação da minoria provocou uma reação e é uma reação extremada porque ela não é fruto de um amadurecimento, não é fruto da negociação. Então, cada ação extremada pressupõe uma reação extremada. O resultado é esse lixo que aí está. Nós, do bloco dos moderados, o único grande bloco, não queremos consenso, queremos o bom senso.

Existem pessoas — vamos usar a classificação usual, centro, centro-esquerda ou centro-direita — absolutamente dispostas ao diálogo, a uma negociação madura. Mas hoje, diante do grau do texto feito, não temos condições de conversar. Então, a minha proposta é a seguinte: vamos dar 30 dias para o relator escrever um novo texto para que o grupo do bom senso possa prevalecer.

PEDRO ROBIN, Diretor do Sindicato de Corretores de Seguros do Estado de São Paulo — Considerando que a manutenção da saúde do trabalhador é uma consequência da execução de suas tarefas em ambientes com risco, mantido sob controle; considerando que os serviços de medicina, por tradição secular, tratam de doentes e acidentados e que há uma corrente de Constituintes que é simpática à implantação de um sistema único de saúde, onde, por consequência, seriam encampados os serviços de prevenção de acidentes; considerando que a separação dos serviços responsáveis pela prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho em sessão especial dentro do capítulo da Ordem Social poderia proporcionar a importância que o assunto requer; pergunta-se: Qual a sua posição frente a estes aspectos e outros desse capítulo, aqui mencionados?

MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO — Eu diria, em primeiro lugar, que o capítulo sobre a saúde, tal qual está no anteprojeto da Comissão de Sistematização, é extremamente estatizante e é proveniente da idéia que está exposta no artigo 354, em que as ações de saúde são de natureza pública, cabendo ao Estado sua regulamentação, execução e controle. E é, sem dúvida, em decorrência dessa co-

locação que se estabeleceu o chamado sistema único de saúde no texto. Esse sistema visaria a integrar a própria atividade profissional privada como um setor complementar, na verdade secundário de todo o sistema. É verdade que se conseguiu alterar substancialmente esse quadro, não porque se conseguiu mudar o que o dispositivo fala, a propósito do sistema único de saúde, mas porque se adotou uma regra que preserva a livre iniciativa no plano médico, ainda que no sentido de assistência coletiva em um plano secundário.

Como a Constituição tem de ser interpretada sistematicamente, não se pode, portanto, ignorar uma disposição para enfatizar outra. Torna-se claro que o desejo de estatizar toda a medicina sofreu uma grande derrota com a inserção desse artigo.

Por outro lado, a pergunta, especificamente, diz respeito à questão da segurança no trabalho. Eu não vou respondê-la especificamente mas vou respondê-la genericamente. Eu não acredito que devamos colocar mais coisas na Constituição do que já estão. Ao contrário eu sou francamente favorável a que se faça a eliminação do corpo da Constituição de tudo aquilo que não é constitucional. Assim, na

Constituição é uma condição de interesse de cada um de nós, cidadãos brasileiros. Nós devemos, nesta fase, como já na anterior, buscar manifestar, claramente, as nossas opiniões, seja à população como um todo, através dos meios de comunicação, seja aqueles que foram escolhidos, por delegação do voto eleitoral, para a elaboração da Carta Constitucional. Nós temos de fazer isso com mais intensidade, já que estamos nos aproximando da fase mais decisiva.

O trabalho não é do empresário ou da entidade dos empresários. O trabalho é do cidadão e todos nós temos de fazer prevalecer, da maneira mais intensa possível, o que nós queremos que prevaleça na Constituição do nosso País: a vontade da nossa maioria. É importante, então, a atuação de cada um de nós nesse trabalho direto de vocalização junto aqueles que vão votar e decidir a Carta Magna. E é importante também fazê-lo através dos meios de comunicação, de tal maneira que a opinião pública tome conhecimento dos diversos argumentos e das diversas posições e vá de encontro àquilo que nós defendemos para o nosso País, aquilo que nós consideramos que é a melhor regra a vigor para o bem-estar da nossa população, para o

Hoje, praticamente um terço desses recursos não volta à sociedade porque a União, competindo indevidamente com o setor privado, mantém o Estado-empresário ineficaz e ineficiente. Para os senhores terem uma idéia, em 1986, a parcela do orçamento fiscal destinada às empresas estatais foi maior do que toda a arrecadação do Imposto de Renda sobre trabalho na fonte e na declaração. Foi maior que a verba de orçamento dos Ministérios da Educação e da Saúde.

Então, em termos fiscais, enquanto nós não atacarmos o problema da empresa estatal, estabelecendo que os recursos que a sociedade entrega ao Tesouro não podem ser tirados da sociedade para cobrir o déficit do Estado-empresário, nós, realmente, não estaremos enfrentando o problema.

FUNCIONÁRIOS DO SESI E DO SENAI DE SÃO PAULO — A ponderação vem baseada no editorial que O GLOBO, edição de 1º de julho, publicou sob o título "Ameaça ao Senai e ao Senac". Os funcionários pediram apenas que lesse o tópico inicial e final: São as seguintes: "A vingança do Substituto

putado em relação à essa proposta contida nos projetos e agora no projeto da Comissão de Sistematização?

FRANCISCO DORNELLES — Deixa-se estatizar tudo. A estatização total do ensino, a estatização da medicina, a estatização até das dificuldades para os fundos de previdência privada. No campo da educação, realmente é agressivo o artigo. Segundo o substitutivo, o Estado é responsável pela educação e, como responsável, deve fazer com que os fundos que ele tem em educação possam dar melhor educação ao maior número de pessoas, pelo custo mais baixo. É a mesma coisa no campo de saúde. Se o campo mais baixo for o caminho privado, o Estado deveria correr pelo caminho privado; se for público, deve correr para o caminho público. Os números mostram que não é o campo público.

A mesma coisa existe no campo da educação e eles estão proibindo subvenções públicas para entidades de educação privada. A situação do Sesi e do Senac é a mesma coisa. Eu quero dizer que tive o privilégio de assinar emenda realmente suprimindo o artigo que acaba com o Sesi e Senac e espero que isso seja aprovado na Comissão de Sistematização e que nós possamos manter essas duas instituições que relevantes serviços têm prestado ao País.

SIMON ABUHAD, Presidente da Incodiesel — Por que, a exemplo de outros países, não se faz cobrança do ICM sobre o valor de venda e não como aqui se faz, onde o ICM é embutido no preço, agravando os outros índices?

FRANCISCO DORNELLES — Esse foi um dos pontos de maior divergência na Comissão Temática. O ICM, mantendo a sua não cumulatividade, deveria ser cobrado no País de destino ou no país de produção? Sobre o aspecto doutrinário, eu achava que deveria ser no país de destino. Mas o Brasil é uma Federação e o que ocorre é que a cobrança no país de destino assustou, sob o aspecto prático, os Estados não industrializados, porque eles entendiam que, no momento em que determinadas mercadorias saíssem do seu Estado, do Estado em que são produzidas, sem imposto, dificultaria enormemente a cobrança no Estado de origem. E foi justamente em decorrência de o Brasil ser uma Federação, onde nem todos os Estados têm infraestrutura fiscal e administrativa, com certa sofisticação, que impediu que essa medida fosse tomada.

PAULO ALFONSECA DE PAULA JÚNIOR, Diretor-Adjunto do Departamento Jurídico da Fiesp — Na Palestra de hoje de manhã, o Deputado Guilherme Afif Domingos disse que o anteprojeto da Comissão de Sistematização é tão desconexo que, na sua opinião, não tem condições de ser sequer apreciado. Outro deveria ser elaborado. O Deputado Afif informou estar coletando assinaturas para apresentar um projeto de resolução concedendo 30 dias ao relator da Comissão de Sistematização para elaborar um novo anteprojeto que seja coerente e possa receber emendas. Qual a emenda do senhor a respeito dessa proposta?

FRANCISCO DORNELLES — Eu, realmente, concordo com o Deputado Guilherme Afif em que o anteprojeto apresentado não é um anteprojeto de Constituição compatível com o estágio cultural e com o grau de desenvolvimento econômico e jurídico a que chegou o Brasil. Eu apenas não estou seguro quanto ao cheque em branco que o Deputado Afif deseja dar. Não sei quais as forças políticas que vão atuar nesse novo relatório e tenho medo que saia um relatório enxuto, constabanciano até de forma técnica.

Espero que todas as forças vivas do País participem ativamente e agora, quer na Comissão de Sistematização, quer no plenário, para resolver problemas graves e impedindo que seja aprovada uma Constituição que torne inviável o funcionamento de uma sociedade pluralista, aberta e democrática.



Constituição deveria haver uma menção à questão da segurança no trabalho mas nunca a disciplina da segurança no trabalho, com pormenores, como os que aparecem no próprio anteprojeto.

ELDER RONDELLI, Diretor de Operações da Indústria Metalúrgica Simão Ltda — De que forma o empresariado deveria participar, a partir de agora, dos trabalhos de acompanhamento da Assembleia Nacional Constituinte?

LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL — Não adianta sabermos que existem Deputados como Guilherme Afif e outros que, como ele, agem, pensam e trabalham como nós. De nada adianta eles trabalharem e lutarem dentro do Congresso Nacional para convencer outros Constituintes, não tão convictos quanto esses Deputados que pensam e defendem a livre iniciativa, se eles não tiverem o respaldo popular, porque acho que o empresariado é parte da população, é parte do povo. Eu diria que, deste momento até dezembro, na minha opinião, a nossa participação deve ser a mais ativa possível. Eu diria que, se possível, a presença do empresariado em Brasília, nos dias de votação, se torna fundamental para que se possa convencer até pelo ato da presença, pela própria pressão da presença, aqueles Constituintes que eventualmente não tenham a convicção contrária à nossa, mas, também não tão convictos daquilo que defendemos.

ROBERTO BORNHAUSEN — A minha visão para responder à pergunta feita é a da não diferenciação do empresário do cidadão brasileiro. Aqui, a nossa posição em torno do tema

nosso desenvolvimento. Essa é a minha opinião.

WALTER FONTOURA — Eu acho que o empresariado tem de fazer o que está fazendo. Um debate como este, por exemplo, é muito útil. Acho que devemos intensificar esse tipo de debate e agir de todas as maneiras para esclarecer à opinião pública, à Nação, de que, o que está em jogo é a nossa liberdade, embora nós tenhamos uma tradição de fazer Constituições para não cumprir. Mas pode ser que resolvam cumprir esta. Então é bom ficar prevenido.

ROMAN SKOLURONSKI, Conselheiro da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Considerando que vários produtos têm altíssima incidência de IPI, pergunto se o proposto IVV (Imposto de Venda à Varejo) por parte dos Municípios agravará ainda mais a comercialização dos mesmos?

FRANCISCO DORNELLES — É lógico que agravará. É um imposto de 2% sobre a venda final, somente no varejo, que vai agravar o consumo em 2%. Eu espero que a união possa realmente transferir encargos ou atividades para os Estados e Municípios e dosar um pouco o IPI. Eu espero, também, que a União, através da redução do montante de recursos do orçamento fiscal que ela desvia para manter o Estado, empresário ineficiente e ineficaz, venda suas empresas estatais, feche suas empresas estatais, elimine o déficit das empresas estatais e pare de consumir quase um terço do seu orçamento fiscal para cobrir o déficit dessas empresas estatais.

II da Comissão de Ordem Social, acolhido como relatório pela Comissão de Sistematização, estão ameaçadas de extinção sumária instituições concebidas por homens de gênio empresarial e sempre preocupados com a promoção social do trabalhador brasileiro, além de reconhecidas por seus méritos na área de educação profissionalizante e da formação de mão-de-obra especializada, o Senai e o Senac.

Foi, com efeito, a partir da experiência e sugestões de homens como Eivaldo Lodi, Roberto Simonsen e Morvan Dias Figueiredo, que a primeira delas foi criada por Decreto-Lei do Presidente Getúlio Vargas, em 1942, abrindo o caminho para a segunda.

O editorial prossegue nessa linha concluindo: "Esse pronunciado vezo estatizante que permeou as Comissões da Constituinte, mercê de uma preconcebida distribuição dos postos-chave tem um rumo só e inapelável: a volta à tecnoburocracia, com a tônica autoritária de sempre, embora de sinal trocado. Cabe à sociedade e ao plenário da Constituinte mostrar que o bem comum só se constrói sob a égide da liberdade".

Qual a posição do De-